

Don.
Basta
Cortez



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI Nº 844, DE 13 DE ABRIL DE 1971 ==

08

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "VERA CRUZ FUTEBOL/CLUBE"

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou/ e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, o VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE, fundado nesta cidade em 10 de julho de 1.957.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de abril de 1971.

JOSÉ GERALDO ALVES
= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de abril de 1971.

RAIMUNDA CORTEZ

Incarregada do Setor de Serviços Gerais.